



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 76
Edição Extra

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 20 de Setembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0118
DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS						
						R\$
04.10.122.0405.2.586	339091	0	7			31.000,00
04.10.122.0405.2.586	339033	0	13			R\$ 900,00
04.10.302.0408.2.601	319011	0	114			R\$ 43.000,00
04.10.122.0405.2.586	319013	0	5	R\$ 16.000,00		
04.10.122.0405.2.586	339091	51	7	R\$ 31.000,00		
04.10.301.0406.2.577	319013	0	45	R\$ 39.000,00		
04.10.301.0406.2.577	339048	0	61	R\$ 900,00		
04.10.302.0408.2.600	319013	0	108	R\$ 6.000,00		
04.10.302.0408.2.601	319013	52	116	R\$ 82.000,00		
TOTAL				R\$ 174.900,00		R\$ 174.900,00
Decreto nº 0118/2016						

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:9.909/2016;

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa para gestão pública municipal para atender à Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo da Criança e do Adolescente;

FORNECEDOR:SH3 INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.264.892/0001-09;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: Valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem empenhados no exercício de 2016, e o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do gestor em exercício;

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.377/2016;

OBJETO:Aquisição de material de construção para a realização de reformas em diversas praças no Município;

FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 44.530,55 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:7.062/2016;

OBJETO:Aquisição de material de construção para a implantação de rede de abastecimento de água em diversos bairros do Município;

FORNECEDOR:M. J. FIDALGO E FILHOS LTDA, CNPJ nº 29.919.412/0001-01;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 65.297,10 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:9.562/2016;

OBJETO:Aquisição de galão de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde;

FORNECEDOR:FELIPEVIEIRA BRAGA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 18.881.509/0001-56;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;

VALOR: R\$ 11.658,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.048/2016;

OBJETO:Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE;

FORNECEDOR:Sr. Gilmar Carino, CPF nº 372.368.227-87;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:9.631/2016;

OBJETO:Aquisição de laticínios para atender as necessidades dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;

VALOR: Valor global de R\$ 32.915,00 (trinta e dois mil, novecentos e quinze reais). Que serão empenhados da seguinte forma: O valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a serem empenhados no exercício de 2016, e o valor de R\$ R\$ 21.915,00 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais) a serem empenhados no exercício de 2017, após autorização do Gestor em exercício;

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



DECRETO Nº. 119/2016

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde - EDITAL nº 03/2016, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Edital n.º 03/2016 do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Município de Conceição de Macabu, em 23 de agosto de 2016.

Art. 2º A homologação de que trata o artigo anterior considera os resultados dos recursos tempestivamente apresentados pelos candidatos.

Art. 3º. A contratação para provimento das vagas temporárias da administração direta, obedece a rigorosa ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo, dar-se-á, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, de acordo com o item XII, 2. do Edital.

Art. 4º. Somente serão convocados os candidatos que atenderem e preencherem os requisitos descritos no item IV, 1. ao 1.14 do Edital.

Art. 5º. A não observância do estabelecido no artigo 4º do presente Decreto e do item IX, 1. do Edital, bem como o não comparecimento do candidato para o preenchimento da vaga no prazo da lei, ensejará a perda do seu direito a vaga sendo convocado o candidato com a aprovação imediatamente posterior.

Art. 7º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item XII, 3. do Edital, bem como os critérios do item XI do Edital, contados da data de publicação da homologação do Resultado Final.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO Nº 120/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.024	449052	005	76	10.000,00	
06.03.12.361.0015.2.042	339032	005	105		10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00
FONTE: 005 - QESE					

Secretaria M de Educação e Cultura
Secretaria M de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 533/2016 EM 13 De Setembro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4625319	PRISCILA DE SOUZA GASPAR	15	16/08/2016	11330/2016
4624908	CRISTIANO FONTES FONSECA	07	16/08/2016	11281/2016
4623463	NEIVA DOS SANTOS SILVA	05	17/08/2016	11284/2016
4625189	MEIRY ELEN VIEIRA BRAGA RIBEIRO	05	19/08/2016	11415/2016
4622386	SELMA GASPAR RESENDE PACHECO	15	16/08/2016	11257/2016
4000149	JOSE BATISTA DA SILVA	10	17/08/2016	11246/2016
4601059	FABIANO NASCIMENTO MOURA	90	17/08/2016	11353/2016
4625295	LUCIENE ALVES DA SILVA BATISTA	30	18/08/2016	11438/2016
4625225	CELSO RENATO FERNANDES	60	24/08/2016	11514/2016
4622852	EDIMEIA DE OLIVEIRA CABRAL	30	22/07/2016	10445/2016
0000865	GELTA LANNES MONTEIRO	15	18/08/2016	11419/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DRº. LUIZ FABIANO OLIVEIRA E SILVA
- Médico do Trabalho -
CRM 5203042-4
REGISTRO 12414

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

